



Mantido pela Fundação Universidade do Contestado – FUNC/MAFRA
Av. Pres. Nereu Ramos, 1071 – Fone/Fax: (47) 3641-5500 – Cx Postal 111 – 89306-076 – Mafra – CNPJ/MF 83.395.921/0001-28

Aluno: GABRIELA KACHOROVSKI SALVADOR	Nome do Pai: Ancelmo Gilberto Salvador
Data de Nascimento: 30/05/2004	Nome da Mãe: Mariselma Kachorovski
Local de Nascimento: Mafra - SC	
Conclusão Ensino Fundamental: Centro de Educação do Município de Mafra – CEMMA	

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	NOTAS	NOTAS	NOTAS
Arte	8,15	8,81	-
Biologia	7,98	9,23	8,63
Educação Física	9,38	9,88	9,23
Filosofia	8,78	9,22	8,86
Física	7,35	8,50	8,55
Geografia	7,98	8,28	7,58
História	8,33	8,03	8,03
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	-	8,20	-
Língua Inglesa	9,45	8,66	8,63
Língua Portuguesa	8,55	8,52	8,44
Literatura	8,83	8,63	8,91
Matemática	7,78	8,40	7,77
Produção de Texto	8,88	8,58	8,26
Química	7,78	8,05	7,10
Sociologia	8,28	8,96	8,55
Frequência Total (%)	98,3	98,8	98,5
Carga Horária	1170	1560	1480
Nº de Dias Letivos	200	200	200
Resultado Final	APRO	APRO	APRO
Série	Ano Letivo	Estabelecimento de Ensino	Cidade-UF
1ª	2019	Colégio Universitário Mafrense	Mafra – SC
2ª	2020	Colégio Universitário Mafrense	Mafra – SC
3ª	2021	Colégio Universitário Mafrense	Mafra – SC

CERTIFICADO

Certificamos que **GABRIELA KACHOROVSKI SALVADOR**, acima identificada, concluiu, com aproveitamento e assiduidade, neste Estabelecimento o **ENSINO MÉDIO** conforme o que determina o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 o Artigo 29 da Lei Complementar nº 170/98: a Lei Complementar nº 173/98, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, instituídas pela Resolução CEB/nº 03/98/CNE, e o Parecer SED/DIEM/nº 072/2000.

Local e Data:

Mafra (SC), 09 de dezembro de 2021.

Scheila Gauloski
Scheila Gauloski
Secretária Acadêmica

Scheila Gauloski
Secretária Acadêmica
UnC Campus Mafra

Genilson Guenze
Genilson Guenze
Diretor do Colégio Universitário Mafrense

Genilson Guenze
Diretor
Colégio Universitário Mafrense
Portaria UnC nº 060/2019



RECONHECIMENTO

Reconhecimento pelo estabelecimento de ensino